

Livro 2-A	Folha 1
Matrícula 256	Data 05/10/2012



Cartório
Ofício Único
Alto Alegre do Pindaré/MA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2A, Matrícula Nº 0000256, datado de 05/10/2012, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Constituído de um imóvel urbano, localizado na Rua J.P Almeida, nº 038, Quadra 002, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, com área total de 196,54m² (cento e noventa e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados); 25,00m (vinte e cinco metros) de profundidade do lado direito, confrontando com Raimundo Ludugério Silva; 25,00m (vinte e cinco metros) de profundidade do lado esquerdo, confrontando com Dedé; 4,30m (quatro metros e trinta centímetros) de fundo, confrontando com Rosa e 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros) de Testada Principal, confrontando com Rua J.P Almeida.

PROPRIETÁRIO(S) - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

REGISTRO ANTERIOR - Registro Anterior: Livro 2A - Registro Geral de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA

O OFICIAL: THIAGO AIRES ESTRELA

R-1. MAT. 256/2012. PROT. 628/2012. Selos: 15802336/340 - AQUISIÇÃO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCRIMINATÓRIO

Feito em 05 de outubro de 2012, em virtude do qual o proprietário, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, adquiriu o imóvel supra matriculado por direitos pertencentes ao seu patrimônio, conforme procedimento discriminatório administrativo, com fulcro no que dispões os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.257/2001, Art. 46 da Lei Federal nº 11977/2009, Art. 169, "I", da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 124/2010. O referido é verdadeiro e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de outubro de 2012. Oficial: Thiago Aires Estrela.

R-2. MAT. 256/2012. PROT. 628/2012. Selos: 15802336/340 - COMPRA E VENDA

Feito em 05 de outubro de 2012, em virtude do qual o proprietário a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do Título Definitivo de Propriedade nº 074am/2012, com força de Escritura Pública, passado em Alto Alegre do Pindaré/MA, em 10 de setembro de 2012, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 074am/2012, datado de 24 de setembro de 2012. TRANSMITE: O imóvel supra matriculado para ROBERTO MAGNO DE AQUINO SILVA, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade nº 315157-3 SESP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 895.962.692-91, residente e domiciliado na Rua J.P Almeida, nº 038, Quadra 002, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, com valor venal de R\$ 15.046,78 (quinze mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). Certifico e porto fé ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos pela Secretaria da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, no valor de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), bem como a Taxa

CONTINUA NO VERSO

RUA SÃO VICENTE, 226, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-Maranhão - Fone: 98 9133-5730 / Fax: 98 9133-5730

de Alienação, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da terra nua, conforme Lei Municipal nº 124/2010 e Decreto nº 025/2010. Tudo nos termos dos documentos arquivados em Cartório. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de outubro de 2012. Oficial: Thiago Aires Estrela.

=====

AV-3. MAT. 256/2012. PROT. 628/2012. Selos: 15802336/340 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Feito em 02 de outubro de 2012. O imóvel supracitado possui área construída de 146,32m² (cento e quarenta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), com finalidade residencial e comercial, composta de: 02 (dois) quartos; 02 (duas) salas; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) banheiros; 01 (um) quintal, 01 (uma) área de serviço coberta. Tudo de acordo com a documentação apresentada e cadastro na Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de outubro de 2012. Oficial: Thiago Aires Estrela.

=====

R-4. MAT. 256/2012. PROT. 654/2012. Selos: 16135281/285 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Feito em 17 de dezembro de 2012, em virtude de Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor nº 237/1751/17042012-01, celebrada com o Banco Bradesco S/A, com endereço na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), com juros de 2,31% a.m (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento ao mês) e 31,53% a.a (trinta e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano), dando em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU, o imóvel supra matriculado. As demais condições da cédula em epígrafe encontram-se na via não-negociável arquivada em cartório e registrada no Livro 3-D (Auxiliar de Imóveis, sob o nº de Ordem 113/12, fls. 275 a 288. Certifico, ainda, que o presente Instrumento de crédito foi registrado no Livro de Títulos e Documentos da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o nº de ordem 554/2012, Livro B3, folhas 299 a 300, cont. no Livro B4 fls. 1 a 12. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de dezembro de 2012. Oficial: Thiago Aires Estrela.

=====

AV-5. MAT. 256/2012 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Feito em 05 de dezembro de 2013, em virtude de erro material na transposição de elemento do título, objeto de registro no R-4 da matrícula supra, procedo a presente averbação para constar que onde se lê HIPOTECA, leia-se ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de dezembro de 2013. Oficial: Thiago Aires Estrela.

=====

AV. 06. MAT. 256/2012. PROT. 2035/2015. SELOS: - INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Feito em 22 de dezembro de 2015, à vista de requerimento escrito do devedor fiduciário em que solicita a intimação do devedor fiduciante para quitação das parcelas vencidas de 17/08/2015 a 17/11/2015, no valor de R\$ 7.992,54 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O devedor fiduciante foi devidamente intimado para pagamento da quantia devida no dia 22/12/2015, no prazo de 15 (quinze) dias. O referido

CONTINUA NA FICHA 00002

é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2015.
Oficial: Thiago Aires Estrela.

AV-7. MAT. 256/2012. PROT. 3490/2020. SELOS: - INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Data do protocolo 26 de fevereiro de 2020, à vista de requerimento escrito do devedor fiduciário em que solicita a intimação do devedor fiduciante para quitação das parcelas vencidas de 17/06/2017 a 17/12/2018, no valor de R\$ 37.315,28 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos). O devedor fiduciante foi devidamente intimado para pagamento da quantia devida no dia 11/03/2020, no prazo de 15 (quinze) dias. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de março de 2020. Oficial: Thiago Aires Estrela.

AV-8. MAT. 256/2012. PROT. 3546/2020. SELOS - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Feito em 25 de maio de 2020, à vista de requerimento do Banco Bradesco S/A, com endereço na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, credor da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor nº 237/1751/17042012-01, registrada no R-4, da matrícula supra, apresentando os documentos necessários para se cumprir o disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, em que CONSOLIDA-SE a propriedade do referido imóvel em nome do requerente. Tudo de acordo com a documentação arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de maio de 2020. Oficial: Thiago Aires Estrela.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Franciele de Azevedo Barbosa, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, 25 de maio de 2020.

Franciele de Azevedo Barbosa

FRANCIELE DE AZEVEDO SILVA BARBOSA

Poder Judiciário – TJMA
Selo: **AVERBA14794208IPUW2A5CA6CO89**
Data/Hora: 26/05/2020 14:41:06, At: 16.22.1, Parte(s):
ROBERTO MAGNO DE AQUINO SILVA, Total: R\$ 64,20,
Emolumentos: R\$ 62,30, FERC: R\$ 1,90
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: **AVESVD147942D5X9Y2TOKHK10624**
Data/Hora: 26/05/2020 14:57:23, At: 16.22.2, Parte(s):
ROBERTO MAGNO DE AQUINO SILVA, Total: R\$ 58,10,
Emolumentos: R\$ 56,40, FERC: R\$ 1,70
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: **PRENOT147942MUEZFE284I50JC62**
Data/Hora: 26/05/2020 14:28:40, At: 16.1, Parte(s): ROBERTO
MAGNO DE AQUINO SILVA, Total: R\$ 28,40, Emolumentos: R\$
27,60, FERC: R\$ 0,80
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: **CERIMV147942D5X9Y2TOKHK10624**
Data/Hora: 26/05/2020 14:58:15, At: 16.24.1, Parte(s):
ROBERTO MAGNO DE AQUINO SILVA, Total: R\$ 35,10,
Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: **PRENOT1479427RSWX7B73KN03U09**
Data/Hora: 26/05/2020 14:46:43, At: 16.1, Parte(s): ROBERTO
MAGNO DE AQUINO SILVA, Total: R\$ 28,40, Emolumentos: R\$
27,60, FERC: R\$ 0,80
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Assinado Digitalmente por THIAGO AIRES
ESTRELA (00628715366)

Data: 26/05/2020 15:21:21 -03:00